



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 20/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art 1º das Portarias SUAPI nº 216, 217, 218, 219 e 271/2009 que acolheram os relatórios da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social para autorizar a inscrição dos ex-Agentes de Segurança Penitenciário, relacionados no Anexo I das referidas Portarias, no Processo de Requalificação, aplicando-lhes todas as regras estabelecidas no regulamento da forma do Edital EFAP/SEDS nº 004, de 29 de setembro de 2009, para celebração de contratos administrativos temporários de excepcional interesse público e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao Processo de Requalificação para Contratados **Wagner Gomes da Silva** interpôs recurso administrativo em face de ter sido reprovado na avaliação escrita do Curso de Requalificação, alegando distração no preenchimento da Folha de Respostas, motivo pelo qual não obteve a pontuação mínima para aprovação;

1.2 as instruções para preenchimento da Folha de Respostas constam do caderno de provas, sendo de responsabilidade do candidato o seu correto preenchimento;

### 2. RESOLVE

2.1 conhecer do recurso, posto que apresenta os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade;

2.2 indeferir o pedido, devendo ser mantida a nota do candidato.

Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO  
SUPERINTENDENTE DA EFAP



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 21/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art 1º das Portarias SUAPI nº 216, 217, 218, 219 e 271/2009 que acolheram os relatórios da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social para autorizar a inscrição dos ex-Agentes de Segurança Penitenciário, relacionados no Anexo I das referidas Portarias, no Processo de Requalificação, aplicando-lhes todas as regras estabelecidas no regulamento da forma do Edital EFAP/SEDS nº 004, de 29 de setembro de 2009, para celebração de contratos administrativos temporários de excepcional interesse público e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao Processo de Requalificação para Contratados **Ricardo Pereira dos Santos** interpôs recurso administrativo, em face de não ter obtido o mínimo necessário para aprovação na avaliação escrita;

### 2. RESOLVE

2.1 desconhecer o recurso, posto que não apresenta os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade;

Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO  
SUPERINTENDENTE DA EFAP



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 22/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art 1º das Portarias SUAPI nº 216, 217, 218, 219 e 271/2009 que acolheram os relatórios da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social para autorizar a inscrição dos ex-Agentes de Segurança Penitenciário, relacionados no Anexo I das referidas Portarias, no Processo de Requalificação, aplicando-lhes todas as regras estabelecidas no regulamento da forma do Edital EFAP/SEDS nº 004, de 29 de setembro de 2009, para celebração de contratos administrativos temporários de excepcional interesse público e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao Processo de Requalificação para Contratados **Adriano Silva de Moraes, MASP 1.131.106-5** interpôs recurso administrativo, em face de não ter tido acesso à Avaliação Escrita do Curso de Requalificação em tela;

### 2. RESOLVE

2.1 conhecer o recurso, posto que apresenta os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade;

2.2 colocar a Avaliação Escrita à disposição do requerente para consulta, nos dias 19 e 20 de janeiro de 2010 no horário de 08:00hs às 17:00hs, na Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo – EFAP, situada na Rua Sergipe, 884 Bairro Funcionários – Belo Horizonte – MG.

Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO  
SUPERINTENDENTE DA EFAP